

**ATA N.º 23/2020 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA
NO DIA TRÊS DE NOVEMBRO DE DOIS
MIL E VINTE.**

----- Aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:-----

----- Presidente: José Luís Gaspar Jorge, e-----

----- Vereadores: Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, António Manuel Pinto Ribeiro, Lucinda Silva Fonseca Moreira, Raimundo de Magalhães Carvalho, Adriano Teixeira Alves dos Santos, Nuno Miguel de Sousa Queirós e Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista.-----

----- Faltou, por motivo justificado, o Senhor Vereador André da Silva Ribeiro e Costa Magalhães.-----

----- Secretariou o Senhor Chefe da Divisão de Serviços Jurídicos e Fiscalização, José António Rodrigues Gonçalves.-----

----- Quando eram dez horas, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia 02 de novembro de 2020.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA*** -----

----- O Senhor Presidente deu conhecimento da disponibilização, na plataforma informática, da 16.ª Modificação aos Documentos Previsionais do Ano 2020. Fez, também, o balanço sobre a pandemia da doença COVID-19 em Amarante. Referiu, que o Município de Amarante faz parte dos cento e vinte e um municípios que terão medidas excecionais de contenção. Continuando, informou das principais conclusões da reunião extraordinária do Conselho Restrito do Conselho Municipal de Segurança, havida no passado dia trinta de outubro de dois mil e vinte. Mencionou, que foi constituída uma equipa multidisciplinar de apoio à comunidade escolar, sem prejuízo da atuação da Linha de Saúde 24. Salientou, que aquela equipa permitirá agilizar os procedimentos. Concluiu, que o Mercado Municipal de Amarante vai manter-se em funcionamento às quartas-feiras e sábados, das 08:30 às 12:30 horas, mantendo-se o acesso sujeito às orientações definidas pela DGS. No que concerne à implementação do teletrabalho, salvaguardou que os responsáveis pelos serviços municipais estão a

diligenciar no sentido de adotar aquela modalidade de trabalho, sempre que possível, bem como, adaptar os locais de trabalho em cumprimento com as normas da DGS, procurando a proteção da segurança e da saúde dos trabalhadores do Município. O Senhor Presidente manifestou a vontade do Município de Amarante aderir à Associação do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular, tendo explicado algumas das vantagens dessa integração.-----

----- O Senhor Vereador Nuno Queirós perguntou se existe a intenção de requalificar as instalações do Complexo Desportivo da Costa Grande. Questionou, se houve desenvolvimentos sobre a Praceta Caldas das Murtas e alertou para os constrangimentos causados aos moradores e aos comerciantes locais. Solicitou informações sobre algumas contratações do Município constantes da plataforma informática base.gov.pt, designadamente, “Plataforma de Gestão de Educação – Componente Municipal – Relacionamento com o Cidadão e Empresas e Componente Descentralização Escolar”; “Aquisição de Serviços Especializados de Arboricultura”; “Adaptação de Edifício para Instalação de Centro de Integração de Adultos” e “Aquisição de aplicações móvel e interativa – Convento de São Gonçalo”.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que as obras de requalificação do Complexo Desportivo da Costa Grande serão efetuadas gradualmente, tendo-se iniciado aquando da remodelação do relvado sintético de um dos campos de futebol. Brevemente, será substituído o outro e posteriormente, a pista de atletismo também será reabilitada, entre outras. Sobre o processo de “Aquisição de aplicações móvel e interativa – Convento de São Gonçalo” mencionou tratar-se da parceria municipal, conforme protocolado com a Fábrica da Igreja de São Gonçalo, nos termos da deliberação camarária. Esclareceu, que a aplicação permitirá a realização de visitas virtuais dentro do espaço. Salvaguardou, tratar-se de um investimento participado.-----

----- O Senhor Vereador Nuno Queirós sugeriu um eventual *upgrade* à aplicação ou, em alternativa, a criação de uma aplicação móvel e interativa, que possibilite a realização de visitas guiadas em todo o centro histórico.-----

----- A Senhora Vereadora Rita Marinho Batista referiu que os serviços municipais estão a estudar a resolução para a toponímia “Praceta Caldas das Murtas”, conforme deliberado anteriormente.-----

----- O Senhor Vereador António Ribeiro respondeu que a “Plataforma de Gestão de Educação – Componente Municipal – Relacionamento com o Cidadão e Empresas e Componente Descentralização Escolar” refere-se à plataforma informática que faz a

gestão integrada de todas as valências relacionadas com a educação – refeições escolares e transportes escolares, entre outras – salientou que o Município de Amarante é pioneiro em alguns serviços dessa plataforma, referindo tratar-se de um projeto que foi alvo de um apoio financeiro, resultante de uma candidatura aprovada anteriormente.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca referiu que a “Aquisição de Serviços Especializados de Arboricultura” destina-se ao serviço especializado de poda e abate de árvores que estejam em risco de segurança. O âmbito dessa intervenção é ao nível municipal, pois foi previamente articulado com todas as juntas de freguesia. No que respeita à aquisição de serviços para “Adaptação de Edifício para Instalação de Centro de Integração de Adultos”, tem como objetivo o estudo para remodelação e adaptação das antigas instalações do Centro Columbófilo de Amarante, no Bairro da Chentuada, que permitirá transformar o edifício num espaço multigeracional, no qual poderá ser acolhida a Universidade Sénior de Amarante. Mencionou, ainda, que teve início a VI edição da “Amarante de Igual para Igual”, promovida pelo Município de Amarante, o qual foi distinguido pelo segundo ano consecutivo, pelas boas práticas efetuadas, na integração da dimensão da Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação, quer na sua organização ou funcionamento, quer nas atividades por si desenvolvidas, salientando que voltaram a ser distinguidas com a Menção Honrosa do Prémio “Viver em Igualdade”, uma iniciativa promovida pela Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género.-----

----- O Senhor Vereador Raimundo Magalhães perguntou se existem desenvolvimentos relativamente ao quartel da GNR de Vila Meã. Questionou, sobre o ponto de situação da segunda fase dos arruamentos de Vila Meã. Alertou, para a urgência da necessidade da construção do Jardim de Infância de Santa Comba.-----

----- O Senhor Presidente respondeu não existirem novidades sobre o quartel da GNR de Vila Meã e lembrou que o projeto está aprovado. No que concerne à segunda fase dos arruamentos de Vila Meã, referiu que faltam escriturar dois lotes. Ultrapassada essa etapa, o processo será remetido ao Tribunal de Contas e concomitantemente será lançado o concurso. Sobre a construção do Jardim de Infância de Santa Comba, mencionou que conjuntamente com as EBs de Torreira e Cepelos, são os edifícios escolares que faltam construir/requalificar para concluir o que está previsto na nossa carta educativa. Neste último, trata-se de uma nova EB1 com sete salas, que abrangerá as freguesias da Lomba, Salvador do Monte e Amarante (São Gonçalo), Cepelos, Madalena e Gatão, tendo as respetivas juntas de freguesia chegado a acordo sobre a

localização do local onde será edificado. Prevê, que os projetos avancem brevemente, os quais já foram objeto de sinalização, para, caso haja reprogramação financeira dos quadros comunitários, considerando Amarante ser deficitária nessa área, se inicie logo o processo. Concluídas as obras de construção/remodelação destes equipamentos e da EB 2,3 de Amarante, dar-se-á por completo o processo de renovação do parque escolar, assumido na Carta Educativa.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca deu conhecimento da disponibilização na plataforma informática do mapa resumo referente aos valores reportados a 30.09.2020, relativos à despesa com ações no âmbito da pandemia da doença COVID-19 e da quebra de receita entre janeiro a setembro de 2020, face ao período homólogo do ano anterior.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse ter analisado o documento. Solicitou os valores concretos no que concerne à receita arrecadada e não da sua quebra, face ao período homólogo.-----

----- O Senhor Presidente referiu que durante a presente semana será remetido um documento de trabalho referente ao Orçamento Municipal para o ano de 2021, para que os Senhores Vereadores do Partido Socialista possam dar os respetivos contributos. Deu conhecimento da possibilidade do agendamento de uma reunião de trabalho com o responsável da DFP. Informou, que foi aprovado o aumento da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR), de 11€ para 22€ por cada tonelada recolhida, aumento que deverá ser refletido na fatura do cliente final no início do próximo ano. Manifestou o seu desagrado com esta decisão e lembrou que transmitiu a sua insatisfação ao Senhor Ministro do Ambiente.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 463/2020 – **Protocolo no âmbito do Programa “Vacinação SNS Local”** – Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Lucinda Fonseca – (Registo n.º 7586/2020/10/28).-----

“O Ministério da Saúde e a Associação Nacional de Farmácias, perante o atual contexto da pandemia da Covid-19, instituíram o programa "Vacinação SNS Local" com o objetivo de proteger as pessoas de grupos de risco e/ou com idade superior a 65 anos, através da promoção da vacinação contra a gripe sazonal nas próprias farmácias e, deste modo, também diminuir fluxo de pacientes nos Centros de Saúde.

Considerando o trabalho já desenvolvido pela Associação Dignidade no âmbito do projeto ABEM e por terem já uma plataforma informática capaz de monitorizar

todos os dados a serem trabalhados no âmbito do programa Vacinação SNS Local foi a esta associação confiada a operacionalização do programa.

Contudo, a execução do programa “Vacinação SNS Local” carece da disponibilidade dos Município para assegurar o financiamento, em 90%, dos custos de administração pelas farmácias das vacinas.

Em face do exposto, considerando:

- O Município tem como missão zelar pela população mais vulnerável, que vê a sua situação agravada face ao contexto pandémico da COVID-19, pelo que se torna necessário criar mecanismos ágeis de proteção à população e acesso aos serviços de saúde;
- Estima-se que a implementação do programa “Vacinação SNS Local” no concelho de Amarante permitirá retirar do circuito normal de vacinação cerca de 900 utentes com mais de 65 anos, o que além de constituir uma mais-valia para o funcionamento das entidades de saúde que integram aquele circuito, protege os utentes de uma exposição a um ambiente de risco;
- A cada farmácia que adira ao programa “Vacinação SNS Local” ser-lhe-ão fornecidas de imediato 50 vacinas, o que, num cenário de défice de vacinas, assegura desde logo um reforço significativo da disponibilidade de vacinas no concelho de Amarante;
- O custo individual do serviço de administração da vacina convencionado com o Ministério da Saúde é de 2,5 euros, e assim, cabendo ao Município financiar 90% desse valor, o mesmo importa um custo individual de 2,25 euros por vacina;
- Prevendo-se que no concelho de Amarante poderão beneficiar deste programa 900 utentes, a adesão ao programa “Vacinação SNS Local” terá um custo estimado de 2.025,00 euros, quantia que tem cabimentação na rubrica A-17/2019.

Em face do exposto, PROponho À EXCELENTÍSSIMA CÂMARA MUNICIPAL que, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 23.º, n.º 1, al. h) e 33.º, n.º 1, al. u) do REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS (aprovado em anexo à lei n.º 75/2013), delibere pela aprovação da adesão ao programa “Vacinação SNS Local” nos termos do protocolo em anexo à presente, conferindo poderes ao Senhor Presidente da Câmara para o subscrever.

Amarante, 29 de outubro de 2020.

A Vereadora,

Lucinda Fonseca”

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pela Senhora Vereadora Lucinda Fonseca, de 29 de outubro de 2020 e agir em conformidade. Mais deliberou a Câmara, aprovar a minuta do protocolo e delegar no Senhor Presidente da Câmara, a competência para subscrever o protocolo.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 464/2020 – **Atribuição de verba para aquisição de material escolar aos alunos detentores do 1.º, 2.º e 3.º escalão da Ação Social Escolar (ASE), residentes e a frequentar o 10º ano de escolaridade no concelho de Amarante** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador António Ribeiro – (Registo n.º 7209/2020/10/15).-----

“Exmo. Senhor Presidente Dr. José Luís Gaspar,

Uma vcz que recebemos nova listagem de alunos subsidiados do 10.º ano, posteriormente à discussão deste assunto em reunião de Câmara, envio nova listagem para possível apoio. Remeto para eventual agendamento.

À Consideração Superior,

O Vereador

António Ribeiro”

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador António Ribeiro, de 26 de outubro de 2020 e agir em conformidade.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 465/2020 – **Atribuição de apoio financeiro às Associações/Coletividades** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador António Ribeiro – (Registo n.º 7479/2020/10/26).-----

“O movimento associativo e cooperativo representa, na nossa sociedade, uma força fundamental para a elaboração e desenvolvimento de projetos nas áreas culturais, sociais e recreativas.

O concelho de Amarante regista uma atividade assinalável da atividade deste movimento não lucrativo, sendo prova disso a atividade desenvolvida por diversas

coletividades do nosso território e que, pelo impacto que geram, merecem o apoio efetivo por parte dos diversos agentes sociais e, em particular, do Município de Amarante.

Em baixo estão identificadas as coletividades que solicitaram, à Autarquia, apoio financeiro para o corrente ano de 2020.

Tem cabimento na rúbrica A-35/2019.

Pelo facto da natureza das atividades dessas associações, fazer com que as mesmas não sejam apoiadas ao abrigo do regulamento municipal em vigor, proponho que, nos termos do artigo 33.º, n.º1, al. u), do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12/9, seja atribuído um subsídio nos valores da listagem em baixo, às referidas associações.

Associações/Coletividades	Valor de apoio
BICIMARANTE-Associação de Cicloturismo Cultural e Recreativa	500,00 €
Associação Cultural, Recreativa e Desportiva MOVINGLAND	500,00 €
Associação Desportivo de Vilarinho	500,00 €
Associação Cicloturismo de Figueiró	500,00 €
Sport Clube Salvadoreense – Secção Pesca	2.400,00 €
Clube de Pesca de Amarante	1.200,00 €
Centro Cultural e Recreativo de Bustelo	500,00 €
Centro Columbófilo de Vila Meã	500,00 €
Centro Columbófilo de Amarante	500,00 €
Associação Fridão Sem Limites	500,00 €
FADA-AFPA – Associação de Futebol Popular de Amarante	5.000,00 €

Paços do Município de Amarante, 26 de outubro de 2020

O Vereador do Desporto

António Ribeiro”

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador António Ribeiro, de 26 de outubro de 2020 e agir em conformidade.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 466/2020 – **Aquisição do prédio denominado “Campo da Quebrada”, sito na União de Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos – (Registo n.º 10042/2019/04/23).-----

“Junto à praia fluvial do Rio Marão, sita na União de Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea, existe um prédio rústico, denominado “Campo da Quebrada”, com a área de 4.350 m², inscrito na matriz rústica da União de Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea sob o art.º 1547.º, cuja localização constitui um local privilegiado para um eventual alargamento daquela infraestrutura.

Por tal razão, foi sugerido ao Município pela União de Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea a sua aquisição, razão pela qual se promoveu a avaliação do mesmo, tendo-lhe sido atribuído, conforme relatório em anexo, o valor de 18.490,00€ (dezoito mil quatrocentos e noventa euros).

Apurado o valor do prédio, por intermédio a União de Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea foi contacto o proprietário que se manifestou disponível a alienar aquele prédio pelo preço de 18.000,00€ (dezoito mil euros).

Em face do exposto, considerando a privilegiada localização do referido prédio para um eventual alargamento das infraestruturas de apoio à praia fluvial do Rio Marão, sita na União de Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea **PROPONHO QUE A EXMA. CÂMARA**, ao abrigo da Art.º 33.º, n.º 1, al. g), do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei 75/2013 de 12 de setembro, delibere:

- A aquisição, pelo valor de 18.000,00€ (dezoito mil euros), a Maria Branca Ribeiro Miranda Moura, do prédio rústico inscrito na matriz rústica da União de Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea sob o art.º 1547.º.
- Conferir poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar a respetiva escritura pública.

Paços do Município de Amarante, 29 de outubro de 2020.

O Vereador,

Adriano Santos”

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 29 de outubro de 2020 e agir em conformidade. Mais deliberou a Câmara, delegar no Senhor Presidente da Câmara, a competência para outorgar a respetiva escritura pública.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 467/2020 – **Abate de Ativos** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos – (Registo n.º 7279/2020/10/20).-----

“Exmo. Senhor Presidente,

Atenta a proposta do passo 2, proponho a aprovação pela Câmara Municipal o abate de ativos, de acordo com a informação técnica.

Para tanto remeto ao Senhor Presidente da Câmara, a quem deixo à consideração, para agendamento do presente assunto na ordem do dia da próxima reunião.

O Vereador,

Adriano Santos”

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 21 de outubro de 2020 e agir em conformidade.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 468/2020 – **Medidas de apoio à economia local COVID-19 – Majoração do Código Fiscal do Investimento do Município de Amarante – Primeira alteração** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador André Costa Magalhães – (Registo n.º 3101/2020/05/14).-----

“Exmo. Senhor Presidente,

Por deliberação da Excelentíssima Câmara em Maio do corrente ano e depois do cumprimento de todos os procedimentos, nomeadamente a consulta pública de alteração do Código Fiscal do Investimento do Município de Amarante, remeto novamente a proposta à apreciação e deliberação dos órgãos competentes para conversão em regulamento final.

Assim, deixo à consideração de V. Exa. o envio do presente assunto para que a Câmara Municipal o remeta para apreciação e aprovação por parte do órgão deliberativo, ficando desta forma salvaguardadas todas as decisões que, na matéria, sejam tomadas no ano em curso.

Paços do Município de Amarante, 29 de outubro de 2020.

O Vereador

André Costa Magalhães”

----- Atenta a proposta subscrita pelo Senhor Vereador André Costa Magalhães, de 29 de outubro de 2020, A Câmara, por unanimidade, deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal a primeira alteração ao Código Fiscal do Investimento do Município de Amarante.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO** – Deliberação n.º 469/2020 – **Contratação de empréstimo de médio/longo prazo, para aplicação em investimentos** – (Registo n.º 24002/2020/10/20).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a minuta do contrato de empréstimo de médio/longo prazo, para aplicação em investimentos, com o Banco BPI, S.A., nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DFP, de 23 e 26 de outubro de 2020, e do DAG, desta última data, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, delegar no Senhor Presidente da Câmara, a competência para subscrever o respetivo contrato.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 470/2020 – **Fundo Municipal de Emergência Social** – Candidatura – (Registo n.º 6870/2020/10/06).-----

----- A Câmara tomou conhecimento do deferimento do pedido de candidatura ao Fundo Municipal de Emergência Social.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 471/2020 – **Fundo Municipal de Emergência Social** – Candidatura – (Registo n.º 7047/2020/10/09).-----

----- A Câmara tomou conhecimento do deferimento do pedido de candidatura ao Fundo Municipal de Emergência Social.-----

----- **EMPREITADAS** – Deliberação n.º 472/2020 – **Construção do Viaduto de ligação do Parque de Estacionamento das Bucas ao Espaço Multifuncional do**

Rossio e da Fase 1 da Requalificação do Parque de Estacionamento das Bucas –
(Registo n.º 6521/2020/09/22).-----

----- Atento os pareceres técnicos da DFP e do DAG, ambos de 29 de outubro de 2020, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais, a Câmara, por unanimidade, deliberou:

- a) Aprovar a lista de erros e omissões, ao abrigo do n.º 7, do artigo 50.º, do CCP;
- b) Prorrogar o prazo de entrega das propostas, ao abrigo do n.º 4, do Artigo 64.º, do CCP, por mais 10 (dez) dias, a produzir efeitos após a publicação no Diário da República;
- c) Alterar o preço base do procedimento, fixando-se em 1.216.000,00€ (um milhão, duzentos e dezasseis mil euros).-----

----- **TRÂNSITO – Deliberação n.º 473/2020 – Regulamento de Trânsito da Cidade de Amarante –** Alteração temporária – Requerente: Silva Freire – Telecomunicações, Energias, AVAC, Lda. – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 24063/2020/10/20).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 21 de outubro de 2020.-----

----- **TRÂNSITO – Deliberação n.º 474/2020 – Regulamento de Trânsito da Cidade de Amarante –** Alteração temporária – Requerente: Augusto de Oliveira Ferreira & C.ª, Lda. – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 24829/2020/10/28).-----

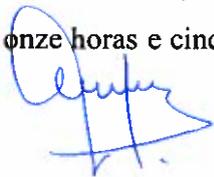
----- A Câmara, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 29 de outubro de 2020.-----

----- **FUNCIONALISMO – Deliberação n.º 475/2020 – Processo de inquérito n.º 1/2020 –** (Registo n.º 7316/2020/10/21).-----

----- Presente o relatório final da Instrutora ao Executivo, analisado o processo e realizada a votação por escrutínio secreto, com oito a favor e zero contra, a Câmara, para os efeitos preconizados no artigo 213.º, n.º 1, da LTFP, deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório final apresentado pela Instrutora e, nos termos e fundamentos do mesmo, proceder ao arquivamento do Processo de inquérito n.º 1/2020.

----- As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas e cinquenta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu



Secretário a subscrevo e assino.-----

